

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: wxj53pf3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/09/2017 Moção de aplausos nº 1318/2017 Protocolo nº 4431/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr o Sr Edilson Nery, agente de correios, iniciou as atividades no órgão em 16 de setembro de 1986. Aposentou-se e continua prestando serviços nos Correios.

JUSTIFICATIVA

O Sr Edilson Nery, agente dos correios, iniciou as atividades no órgão em 16 de setembro de 1986. Aposentou-se e continua prestando serviços nos Correios. Atualmente é agente dos Correios, na função judicial . Já ocupou as funções de motorista, auxiliar de administração, agente de Correios, Gerente de Recursos Humanos e Analista. Foi destaque como dirigente sindical dos correios, dirigente da federação, dirigente da Central Unica dos Trabalhadores - CUT - Dirigente da Associação Nacional dos Trabalhadores dos Correios e da Associação Nacional de Habitação dos Profissionais do Correio. pelos relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso, é que se justifica a presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Setembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual